

INTERESSADA : MARIA CRISTINA GUERRA MENDES DE ALMEIDA
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATORA : Cons^a. Maria da Imaculada Leme Monteiro
PARECER CEE N° 2175/75 CPG Aprov. em 6/agosto/75
Com. ao Pleno 20/08/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Maria Cristina Guerra Mendes de Almeida, filha de Alexandrino Mendes de Almeida e de Maria Sarah P. da Costa G. Mendes de Almeida, nascida em Moçambique, a 16 de fevereiro de 1960, domiciliada e residente na Alameda Franca n° 659, apto n° 42, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1- curso primário, com 4 séries, no Colégio D. Antônio Barroso, em Moçambique;
- 2- a seguir, completou 3 séries no Colégio Antônio Barroso e Colégio Marques Agostinho, em Moçambique, tendo estudado: Português, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Ciências Físico Químicas, Matemática, Desenho, Religião e Moral, Educação Física e Canto Coral.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Cristina Guerra Mendes de Almeida, em Moçambique, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 6 de agosto de 1975

a) Cons^a Maria da Imaculada L. Monteiro

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 6 de agosto do 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão

Presidente